DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital 2
Vigilância Sanitária 3
Licenças de Funcionamento 3

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Outros atos de processo legislativo 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Edital - Suspensão 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2023

A Prefeitura do Município de Itajobi, por meio da Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 33, de 10 de janeiro de 2023, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, visando à contratação de pessoal para atuar na área da Educação, em específico na Cozinha Piloto, tendo em vista a necessidade de suprir a falta de servidores no quadro de pessoal do município, conforme Processo Administrativo nº 75/2023.

1. DOS CANDIDATOS: Poderão inscrever-se no processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado de 03 (três) meses, os profissionais que atenderem os requisitos contidos no quadro do item 3, específicos de cada cargo.

2. DA INSCRIÇÃO: Os candidatos farão inscrição mediante apresentação de curriculum no endereço: Rua Cincinato Braga, 360, Centro – Itajobi/SP, das 08:00hs as 17:00hs, no Departamento de Recursos Humanos, do dia 13/01/2023 até o dia 18/01/2023 ou, através de do email: recursoshumanos@itajobi.sp.gov.br a partir da publicação deste edital. Eventuais dúvidas e solicitações de esclarecimento sobre o processo de seleção poderá ser efetuado pelo telefone: (17) 3546-9004.

3. DOS CARGOS E DAS VAGAS DISPONÍVEIS AOS CANDIDATOS:

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimentos	Requisitos Mínimos
Nutricionista	01	40 hrs	R$ 3.685,00 (Ref. 50-A)	- Exigência mínima de habilitação curso superior em Nutrição e inscrição no conselho – CRN

4. As **atribuições dos cargos** constam no Anexo I do presente Edital.

5. CONDIÇÕES DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO: O (a) profissional selecionado (a) terá regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. O trabalho será desenvolvido conforme estabelecido pelo Departamento Municipal de Educação em conjunto com a responsável pela Cozinha Piloto . A Contratação será sem vinculo empregatício de contrato firmado entre as partes com contribuição ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS e a remuneração do cargo será conforme o quadro do Item 3. Conforme legislação vigente o servidor poderá ter acrescidos o Auxílio Alimentação.

6. DA SELEÇÃO: A seleção será feita pela Comissão de Seleção que divulgará a lista dos currículos no dia 19/12/2023. Os candidatos serão entrevistados conforme a divulgação publicada no site e Diário Oficial do Município.

6.1 O candidato terá a responsabilidade de acompanhar as publicações no site oficial do município (www.itajobi.sp.gov.br).

7. INÍCIO DO TRABALHO: O (a) candidato (a) selecionado (a) deverá iniciar seu trabalho após a entrega dos documentos e exames exigidos pelo Setor de Recursos Humanos assim como a assinatura do contrato de trabalho.

8. DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS: O contrato temporário de trabalho poderá ser prorrogado por igual período, de acordo com as necessidades do Departamento Municipal de Educação em conjunto com a Cozinha Piloto mediante avaliação durante o período do contrato. Os candidatos selecionados e contratados que desistirem espontaneamente ou forem dispensados por conveniência do Departamento Municipal de Educação, serão substituídos por outro candidato mediante classificação no processo seletivo.

Itajobi, 12 de janeiro de 2023.

Comissão de Seleção
BRUNA APARECIDA FIORAVANTE
Apoio Administrativo
LEANDRA PAGANIN PADOVAM
Professor de Educação Básica Infantil
GLAUCIA DANILA BARBOSA KRAUNISKI
Nutricionista

ANEXO I
NUTRICIONISTA
DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional. Participar de processos de licitação que envolva aquisição de gêneros alimentícios, analisando e emitindo laudo quando for o caso. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

.....

Vigilância Sanitária

Licenças de Funcionamento

Licença de Funcionamento expedida pela VISA DEZEMBRO 2022

	EMPRESA
01/12/2022	BENEDITO F NERI & CIA LTDA
CNPJ	10.795.710/0001-09
CEVS	352190301-109-000003-1-0
01/12/2022	FABIANA CURY SGARBI ME
CNPJ	06.150.455/0001-70
CEVS	352190301-477-000002-1-3
07/12/2022	VIVIANE ALCIERI BOLANDIN
CNPJ	27.150.857/0001-44
CEVS	352190301-863-000159-1-1
09/12/2021	ALEXANDRE PAES DE CAMARGO
CPF	27311085845
CEVS	352190301-000044-1-3
09/12/2022	SILMARA BARRICOSO ROQUE - HORTIFRUTI ME
CNPJ	09.429.381/0002-84
CEVS	352190301-463-000024-1-0
13/12/2022	CORABOLANTE CORABOLANTE & CIA LTDA
CNPJ	60.174.299/0001-22
CEVS	352190301-477-000013-1-7
16/12/2022	SUPERMERCADO PREÇO CERTO DE ITAJOBI
CNPJ	28..620.666/0001-61
CEVS	352190301-471-000032-1-2
19/12/2022	VALENTINA DE FATIMA FACCINI SBROGGIO LTDA
CNPJ	06.266.111/0001-20
CEVS	352190301-000036-1-1
19/12/2022	CLINICA MEDICA FARHAT LTDA
CNPJ	10.911.478/0001-27
CEVS	352190301-000141-1-7
19/12/2022	ALESSANDRA APARECIDA LOZANO
CPF	181.570.938-30
CEVS	352190301-000023-1-3
19/12/2022	CENTRO ESPIRITA SANTO AGOSTINHO
CNPJ	53.207.312/0001-37
CEVS	352190301-000002-1-3
20/12/2022	PAULO SERGIO DA SILVA - VITIN - ME

CNPJ	**17.085.734/0001-13**
CEVS	**352190301-472-000046-1-8**

20/12/2022	**JOSÉ ROBERTO VAZ ITAJOBI ME**
CNPJ	**66.729.385/0001-30**
CEVS	**325190301-000014-1-4**

21/12/2022	**WANDERLEI ROBERTO GERLACH**
CPF	**10925668800**
CEVS	**352190301-863-000004-1-8**

21/12/2022	**B. C. ARAUJO CLINICA DE ODONTOLOGIA LTDA**
CNPJ	**32.636.469/0001-08**
CEVS	**352190301-863-000146-1-3**

21/12/2022	**CLODOALDO CLEUBIS OZANA & CIA LTDA**
CNPJ	**00.941.024/0001-45**
CEVS	**352190301-477-000010-1-5**

22/12/2022	**JOSE ROBERTO NESSO**
CPF	**88778533872**
CEVS	**352190301-863-000137-1-4**

22/12/2022	**INDUSTRIA METALURGICA METALGONDOLAS LTDA**
CNPJ	**06.178.265/0001-60**
CEVS	**352190301-562-000008-1-7**

22/12/2022	**CARVALHO & LUCHETI LTDA - ME**
CNPJ	**02.250.844/0001-16**
CEVS	**352190301-561-000027-1-2**

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

RELAÇÃO DOS VALORES DO SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI (E.C. Nº 19/98 À C.F. DE 1.988, ART. 39 PAR. 6º) DO EXERCÍCIO DE 2022.

CARGOS	VALOR MENSAL
SUBSIDIO DO VEREADOR	R$ 4.900,00
DIRETOR GERAL	R$ 7.897,51
CHEFE DA SEÇÃO DE FINANÇAS	R$ 6.110,65
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	R$ 5.890,31
DIRETOR JURÍDICO	R$ 5.162,88
ZELADOR	R$ 1.893,10

OBS: OS VALORES ACIMA REPRESENTAM O VENCIMENTO BASE DOS CARGOS DISCRIMINADOS, FIXOS MEDIANTE LEI QUE SERÃO ACRESCIDOS NA FORMA DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE , DE EVENTUAIS ADICIONAIS E VANTAGENS PECUNIÁRIAS.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ROSENDO CARLOS CARA ARCHILA
CHEFE DA SEÇÃO DE FINANÇAS

AVENIDA MARAPOAMA, 480 - PARQUE DO COLÉGIO - CEP 15840-000 - ITAJOBI - SP
FONES: (17) 3546-2001 / 3546-2955 - CAIXA POSTAL: 27
www.camaraitajobi.sp.gov.br - Email: camara@camaraitajobi.sp.gov.br - cmitajobi@gmail.com

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Suspensão

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CAPACITAÇÃO

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Prezados (as) Senhores (as),

Informamos que o Edital de Resultado Final e Homologação do Concurso Público 001/2022 da Câmara Municipal de Itajobi, será disponibilizado na data prevista de **20/01/2023 às 17:00 horas.**

Atenciosamente,

INSTITUTO INDEC